

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e da Coordenação Municipal LGBTQIAPN+, convida, a Sociedade Civil Organizada e/ou os Movimentos Sociais, previamente cadastrados na Plenária realizada no dia 11/09/2025, para nova Plenária de eleição para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS LGBTI DE MARICÁ, conforme votado pela Plenária ocorrida no dia 11/09/2025.

A nova Plenária será realizada no dia 29/09/2025, e definirá os critérios desta eleição levando em consideração as indicações feitas pela Comissão eleita na Plenária ocorrida no dia 11/09/2025 e elegerá a composição da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS LGBTI DE MARICÁ.

A Plenária será realizada:

Data: 29 de setembro de 2025 – segunda feira

Hora: 10h

Local: Programa Marielle Franco

Endereço: Rua Pref. Hilário da Costa e Silva, 248 – Centro – Maricá

Outras informações pelo e-mail: maricadireitoslgbt@gmail.com

Desde já renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos de Lima

Secretário Municipal de Direitos Humanos.

Maricá: 113.485

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA 06 DA SESSÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3245/2025

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

PRÉÂMBULO

Aos treze dias do mês de agosto de 2025, às 10h e 00min, reuniram-se na Sala de Reunião do Território do futuro, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1978, Flamengo, Maricá - RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, designada pela Portaria Nº 29 de 24 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, no JOM Edição 1748, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 01/2025, ausente o membro Victor Andrade da Silveira.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando a comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Faculdade União Araruama de Ensino LTDA -Faculdade Unilagos

CNPJ Nº: 08.407.671/0001-83

Representante: Jones Araújo Carvalho

CPF/MF Nº: 089.745.296-88

Nome: Faculdade de Tecnologia SENAC Rio

CNPJ Nº: 03.672-347/0095-59

Representante: Otavio Bueno Saint Clair

CPF/MF Nº: 079.107.447-14

Preliminarmente, foi dado prosseguimento na verificação dos documentos restantes da Faculdade União Araruama de Ensino LTDA -Faculdade Unilagos, CNPJ Nº: 08.407.671/0001-83 suspenso na sessão pública ocorrida em 06 (seis) de agosto de 2025. Neste sentido, foi apresentada a documentação do item 4.1.L (balanço patrimonial demonstrando a saúde financeira da Instituição), sendo apresentado de forma complementar, no ato, o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo assim atendido os requisitos para o Credenciamento.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da seguinte Instituição:

Nome: Faculdade de Tecnologia SENAC Rio

CNPJ Nº: 03.672-347/0095-59

Representante: Otavio Bueno Saint Clair

CPF/MF Nº: 079.107.447-14

DO CHAMAMENTO

De acordo com a avaliação feita pela Comissão constatou-se que a Faculdade de Tecnologia SENAC Rio não atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. No que tange a análise das documentações apresentadas pela Instituição de Ensino, verificou-se que a mesma não atendeu de forma plena ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para credenciamento de Instituições de Ensino visando atender através de celebração de termo de contrato o "Programa Passaporte Universitário" que tem por escopo a concessão de bolsas estudos, nos cursos de graduação. Verificou não houve atendimento de forma plena ao item 4.1.L do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, visto que o balanço patrimonial apresentado não contém todas as assinaturas e não foram apresentados a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o comprovante de entrega da escrituração contábil e notas explicativas, sendo certo que o item 4.1.L assim dispõe:

4.1. Para habilitação ao PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO Graduação, as Instituições de Ensino devem preencher e comprovar os seguintes requisitos:

I) Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Cabe destacar que, na abertura do envelope, foi verificada a ausência da declaração prevista no item 4.2, alíneas "a" a "w" do Edital e do anexo III. Verificou-se também que a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, estava com a data de validade expirada; Tal fato foi comunicado ao representante da Instituição, que, durante o ato de credenciamento, apresentou os documentos faltantes e nova certidão de FGTS. Verificou-se, ainda a ausência do documento descrito no Anexo IV bem como da certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Instituição de Ensino, o que também foi comunicado ao representante institucional, que informou que apresentará o documento do anexo IV juntamente com a documentação faltante do item 4.1.L e no que concerne à Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, foi informado que a Instituição goza de imunidade tributária, sendo pontuado que será apresentada declaração com os esclarecimentos devido junto com as demais documentações faltantes.

Neste sentido, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento decidiu por suspender as análises das documentações com fulcro no item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, a saber:

6.2. Durante a análise dos documentos, poderá ser suspensa a sessão e solicitado ao interessado informações e documentos adicionais que complementem o processo de Habilitação.

Por fim, cumpre salientar que a análise será retomada em nova Sessão Pública, a ser marcada e divulgada no Jornal Oficial de Maricá, após a apresentação dos documentos faltantes. Deu-se por encerrada a Sessão Pública às 12h e 55 min.

A COMISSÃO

Alexandra Barros de Souza

Matrícula nº 3154

Membro da Comissão

Indra Désirée Hauff Platais

Matrícula nº 6464

Membro da Comissão

Ana Claudia Leoncio de Azeredo

Matrícula nº 6187

Membro da Comissão

Levi Machado dos Santos

Matrícula nº 112.125

Membro da Comissão

Sheila Nascimento Elizeu

Matrícula nº 6573

Membro da Comissão

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Faculdade União Araruama de Ensino LTDA -Faculdade Unilagos

CNPJ Nº: 08.407.671/0001-83

Representante: Jones Araújo Carvalho

CPF/MF Nº: 089.745.296-88

Nome: Faculdade de Tecnologia SENAC Rio

CNPJ Nº: 03.672-347/0095-59

Representante: Otavio Bueno Saint Clair

CPF/MF Nº: 079.107.447-14

Ciente,

Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Maricá

EXTRATO DO CONTRATO N.º 317/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19751/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E N.F. GRANDE E & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO RIO DE JANEIRO E DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO E A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19751/2024, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 22.610,00 (VINTE DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7428/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;